



Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 039/2024-GLG

Objeto: Pedido de informações sobre atraso no pagamento de salários.

Exmo. Sr. Diretor Presidente da FEPAM:

Este mandato parlamentar recebeu informações acerca do descumprimento de obrigações trabalhistas por parte da empresa Always. Dessa vez, são trabalhadores que prestam serviços de condução de veículos para a FEPAM, que estão desamparados diante do atraso no pagamento de suas verbas.

De acordo com o informado, a empresa, até o momento, não realizou o pagamento do salário dos dois últimos meses e dos vales transporte e alimentação, que estariam atrasados desde 07 de fevereiro. Além de todos os prejuízos causados pelos atrasos, os trabalhadores sequer estariam sendo respondidos pelos representantes da Always, o que os deixa extremamente angustiados diante da falta de informações.

Cabe destacar que essa não é a primeira ocasião em que a empresa descumpre suas obrigações. Em julho de 2023, notificamos a SEDUC quanto ao atraso no pagamento de merendeiras em São Leopoldo. Em Pelotas, também já houve problemas semelhantes com as contratadas pela Always.

A situação é, mais uma vez, demonstração do descaso com os trabalhadores que confiam na referida empresa e no Estado para sustentarem suas famílias e que receberam, como resposta, falta de transparência e insegurança quanto ao recebimento ou não de suas verbas.



Diante do relato, solicitamos à V. Exa, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/11 (LAI), as seguintes informações:

1. Que informe os valores dos repasses efetuados à Always no âmbito do referido contrato, indicando:
 - a. data do repasse; e
 - b. finalidade
2. Há algum atraso corrente no pagamento das terceirizadas vinculadas à empresa Always (por corrente, leia-se em 29 de fevereiro de 2024)? Em caso positivo, informar:
 - a. A que meses se refere esse atraso?
 - b. Qual o quantum devido no mês (ou em cada um dos meses) acima referido(s)?
 - c. Qual a justificativa apontada para o atraso?
 - d. Que medidas foram e estão sendo tomadas pela Secretaria para resolver o atraso em questão?
 - e. Qual a implicação do atraso no(s) contrato(s) que a Secretaria firmou com a empresa prestadora dos serviços?
 - f. Qual a previsão de regularização dos referidos atrasos?

Saudações cordiais,

Luciana Genro,
Deputada Estadual.